Josias Oliveira Freitas
Diniz Suares da Silva

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo do Ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) reuniram-se no Salão Nobre da Câmara M. de Vereadores de Belo Jardim, sito a Rua Amélia Soares Paes, sn° — sob a Presidencia do Vereador José Marconi Cordeiro Ferreira, e com o comparecimento dos Exmos. Vereadores, Euno Andrade da Silva, Josias de Oliveira Freitas, Heleno Pereira de Amorim, Sebastião Lopes, Diniz Suares da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Ilídio Santana de Souza e Heleno P. de Amorim. O Presidente deu início a Sessão, e após julgada analizado e após digo, posta em votação, foi por unanimidade aprovada.

O Exmo. Sr. Presidente, fez conjuntamente com a Secretaria o expediente do dia. Com o Parecer favorável das Comissões Competentes, fo-

ram aprovados os Projetos de Nº 038/88 concernente a doação de área de terra, doados pela Prefeitura a Associação Atlética Bandepe, bem como também após lido o Parecer Nº 039/88 que doad digo, doava uma área de terra a A.A. Celpe, analisados sistemáticamente os exatos projetos. Em seguida, os Sr. Presidente, submeteu a discussão, o Projeto de Lei Nº 040/80, que trata da Suplementação de Verba, no Valor de 80.000,00 (oitenta milhões de cruzados) Projeto êste, que há mais de 06 (seis) dias, em substituição há dois outros que foram rejeitados, e de igual valor.

Facultada a palavra; usou-a o Vereador João Torres Cordeiro, que de início frisou não existir da parte dêle e dos demais companheiros, negarem esta solicitação do Governo Municipal; e, mesmo diante de ameaças proferidas por pessoas, tanto como nós, corajosas, possivelmente, por interesses politiqueiros a nos ameaçar querendo fazer média política, saibam que somos representantes do povo, e nada apoiaremos nosso Prefeito com propostas imorais.

Disse mais o Vereador João Torres, que, existe, candidatos a Vere

adores que estão jogando, seu nome na rua, querendo aparecerem, com donos do mundo e da verdade. Disse mais, que não adianta pressões, pois, acredita, que a maioria nêste recinta, vencerá as eleições e retornará a Câmara.

Após as palavras do líder da bancada oposicionista, o Sr. Presidente, Vereador Marconi Ferreira, usou da palavra, solicitando a bancada oposicionista um posicionamento legal e humano que vissase o bem comum. Concitou a aprovação do Decreto Lei nº 040, que se aprovado redundaria no bem estar da família da Terra do Ditury, principalmente do funcionalismo Municipal. Terminada a oração do Sr. Presidente, através de proportos o Vereador João Torres Cordeiro, sugeriu, em nome da sua Bancada, que o líder e alguns Vereadores, se dirigissem até a Casa do Exmo. Sr. Deputado Federal José Mendonça Bezerra, a fim de que, o ilustre Deputado, ensejasse a oportunidade de num confronto direto e pessoal, os Senhores Vereadores do grupo Cintra Galvão, recebessem o aval, de votarem no projeto ora conferida.

É bem frizar que a pro

posta acima referida, foi estabelecida, no período proposto pelo Vereador João Torres apoiado, pela sua bancada, e a bancada governista, de manterem um diálogo, no recinto do Gabinete durante 05 minutos, sob o prefalado Decreto-Lei nº 040/80.

Estudadas as situações, e ante o impasse gerado, o Sr. Presidente, pôs em votação o Decreto Lei nº 040/88 - que discutido, foi rejeitado por 05 (cinco) votos, contra 03 (três).

Ainda na ocasião, o Sr. Presidente, alertou aos ilustres Vereadores do trauma que a proposta negativa ao projeto, iria causar ao povo, e principalmente ao funcionalismo, afirmando ainda que a negativa da aprovação do Projeto de Suplementação de Verba, era caso político, e se cingia a questiúnculas políticas. Disse mais que Belo Jardim, amadurecer, e não com pota, situações dessa natureza.

Enfatizou que se o Vereadores do Grupo José Ufendonça, assim queriam permanecer, que se responsabilizassem, vêz que o povo saberia no futuro julgá-los.

Associou-se também as palavras do Vereador Ufarconi Ferreira, o Ve

reador Josias Oliveira Freitas, em
batizando, que nunca ninguém
durante êste mandato deixou de
apresar crédito suplementar. E, so
Jefe, diante da política tal fa-
to acontece em desprestígio ao
poro e aos membros desta Ca-
sa.

Devotado o Projeto, o Sr.
Presidente, com base no para-
grafo único, do art. 51 do R.I.,
objetivando concluir declates de
matérias do Poder Executivo, prorro-
gou a sessão por 24 horas, ha-
vendo, que no livro de presença
se encontrava subscrito os nu-
mes dos vereadores que constituem
esta casa. Reaberta a sessão no
prazo estabelecido com o número
previsto de vereadores, e mais os
subscritores da última sessão pror-
rogada, o Sr. Presidente, submeteu
a discussão e votos, após lidos
os Pareceres os Projetos de Lei nº
037/88, que estima a receita e fixa
a despesa, diga que trata de aber-
tura de crédito suplementar no
valor de Cz$ 2.552.000,00 (dois mi-
lhões e quinhentos e cinquenta e dois
mil cruzados) para reforço de verbas
orçamentárias, além do Projeto de
Lei nº ___ que estima a receita e
fixa a despesa orçamentária plu-
rianual, referente aos exercícios

de 1989/1991. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 31 vindouro. Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1988.

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo do ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) reuniram-se na sala nobre da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Emílio Soares s/n, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo desta cidade. Estiveram presentes os Vereadores: José Marcos Cordeiro Ferreira e Carlos Andrade da Silva. Não havendo número legal para deliberar os trabalhos relativos à sessão, e consequente "quorum", mandou o Exmo. Sr. Presidente que se lavrasse o presente Termo que vai por mim assinado e os presentes. Sala das Reuniões em 31 de outubro de 1988.

Catarina Lopes
Secretária